



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 143 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº65/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a dilação de prazo em caráter excepcional por mais um ano letivo aos acadêmicos: Rogério Duarte de Souza e Hudson Ricardo Sobrinho Custódio, para conclusão do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado/FACET.

Damião Duque de Farias